

Art. 1º - Contratar, nos termos do Art. 51, §3º, V, do Estatuto Social da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí, MYVRIAN HAZY BRAGA DE ARAÚJO, para o cargo de Assessoria Técnica II, no quadro administrativo da Companhia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos a partir de 11/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

Diretora Presidente

Companhia de terminais alfandegados do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16634, datada de 17 de junho de 2024.)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

PORTARIA Nº. 018/2024 Teresina-PI, 14 de junho de 2024

TORNAR PÚBLICO A RELAÇÃO DE LEILOEIROS OFICIAIS DEVIDAMENTE APTOS A REALIZAR LEILÕES NO ESTADO DO PIAUÍ NO ANO DE 2024

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí -JUCEPI, no uso das atribuições legais, **torna público a relação por antiguidade dos Leiloeiros Oficiais devidamente matriculados e aptos a realizar leilões no Estado do Piauí** de acordo com o artigo 89º, inciso X da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI /ME Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022:

	NOME	MATRICULA	DATA DA MATRICULA	CPF
01	Erico Lages Soares	02/94	28/03/1994	200.***.***-49
02	Suzana Conceição Medeiros de Carvalho	04/96	14/10/1996	305.***.***-91
03	Ítalo Trindade Moura	11/06	18/12/2006	412.***.***-00
04	Erico Sobral Soares	15/15	09/03/2015	043.***.***-08
05	José David Gonçalves De Melo	18/21	16/03/2021	435.***.***-34
06	Alex Willian Hoppe	19/21	16/03/2021	043.***.***-38
07	Davi Borges De Aquino	23/23	31/03/2023	340.***.***-89
08	Ítalo Trindade Moura Filho	25/23	28/06/2023	072.***.***-10
09	Rodrigo Schmitz	26/24	27/03/2024	720.***.***-68
10	Victor Oliveira Dorta	27/24	19/04/2024	015.***.***-74

PUBLIQUE -SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA



Presidente da JUCEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16635, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

PORTARIA Nº 41/24, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Averbar tempo de serviços da servidora FRANCISCA MEDIANEIRA DANTAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do art. 109, da Constituição Estadual do Piauí e,

Considerando Lei nº 7.211, de 22.04.19, publicado no DOEPI nº 74, de 22.04.19, que altera algumas Leis Complementares, inclusive transforma a Secretaria da Assistência Social e Cidadania em Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC e incorpora a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE à mesma,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a averbação de tempo de serviços/contribuição da servidora FRANCISCA MEDIANEIRA DANTAS, Técnico Auxiliar/Agente Técnico de Serviços, padrão E, classe III, matrícula nº 042116-2, trabalhado na Fundação Estadual do Trabalho - FET, no período de 30.05.1986 a 28.02.1993, com tempo total de contribuição de 2.461 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um) dias, que corresponde a 6 (seis) anos, 9 (nove) meses e 1 (um) dia, ao tempo de serviços nesta Secretaria, de acordo com Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA REGINA SOUSA

Secretária

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16653, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

Nomeação de Gestor e Fiscais do Contrato 04/2020 - Concessionária GM Energia SPE Ltda; Contrato 08/2020 - Rio Poti concessionária Usinas

